



Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coxim-MS

I.M.P.C.

CNPJ: 04.942.949/0001-61

CONSELHO CURADOR

Resolução IMPC N° 006/2022

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA JURIDICA, PARA ATENDER AO IMPC- INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE COXIM-MS"

O **CONSELHO CURADOR**, do **IMPC**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno em vigor, aprova a seguinte resolução:

RESOLVE;

Art. 1º. Fica aprovado a contratação de empresa de assessoria jurídica, afim de assessorar, orientar, capacitar, responder questionamento, pareceres e demais serviços inerentes ao setor de benefícios, administrativo do IMPC.

Art. 2º. Fica a determinado nesta resolução a forma de contratação, que será pela modalidade de inexigibilidade, após a cotação de preço e negociação com o atual assessor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor após conhecimento público através de fixação em murais, exposição em sites ou imprensa local.

Reunião do Conselho Curador do IMPC – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE COXIM-MS - Coxim-MS, 23 de Março de 2022

Rosangela Felipe Rocha
Presidente Conselho Curador

Lucimara Gomes Mourão

Gianí Marcio Scholz

Rogério Marcio Gomes Proença

Roberta Dal Mas Lang

Antonio Portela Lima

Leandro Pereira Lima

Simone Beatriz Gonçalves